



PORTARIA Nº 064, DE 03 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão Especial para condução de procedimento administrativo disciplinar para apuração, averiguação e julgamento dos fatos constantes do protocolo nº 316/21 e boletim de ocorrência nº 56/2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, SP, usando de suas atribuições legais e

Considerando os fatos narrados no bojo da comunicação de lavra do Sr. Geraldo Júlio Donizete de Souza, protocolo nº 316/21 de 29.03.2021 e B.O. nº 56/2021, versando sobre furto qualificado ocorrido na Creche Municipal Maria Veronezi Abreu, na noite/madrugada do 19.03.2021, e que o guarda municipal Daniel Wagner Pereira que deveria estar de plantão no local relatou que havia ido trabalhar, porém, precisou retornar a sua casa para resolver problemas particulares, abandonando o posto, sem comunicação ou autorização superior, fato este que, em tese, facilitou o furto qualificado ocorrido no local, causando sérios prejuízos à Administração.

Considerando que da leitura dos documentos a este acostados e dos relatos verbais a mim transmitidos, pode-se concluir pela confirmação dos fatos e da conduta, em tese, irregular do Sr. Daniel Wagner Pereira, notadamente ao abandonar o posto de serviço, na qual era o vigilante, facilitando, em tese, o furto qualificado ocorrido em seu local de trabalho, sem comunicar o superior imediato para que providenciasse, se fosse o caso, substituto, ato este apto a ensejar a aplicação de penalidades;

Considerando o inafastável dever de probidade e moralidade que deve permear por toda parte onde houver interesse público, e





Considerando a necessidade de melhor esclarecimento dos fatos, a fim de se alcançar total transparência e a plena satisfação do bem comum, assim como cumprir a estrita legalidade; e

Considerando, por fim, que nos termos da legislação vigente, qualquer autoridade que, na sua jurisdição, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – Determinar, com fundamento no artigo 70, incisos II, XIII e XXXII da Lei Orgânica Municipal, a instauração de procedimento administrativo disciplinar, designando para tanto Comissão Especial integrada pelo Sr. Lucas Hiago da Silva Guissoni, ocupante do cargo de escriturário, o Sr. Daniel Augusto Sinibaldi, ocupante do cargo de Contador, e a Sra. Luana Aparecida Aquino Ramos, ocupante do cargo de escriturária, sob a presidência do primeiro, para promoverem a apuração, averiguação e julgamento dos fatos constantes da comunicação de lavra do Sr. Geraldo Júlio Donizete de Souza, protocolo nº 316/2021 e boletim de ocorrência nº 56/2021 que remeteu, formalmente, ao Chefe do Executivo, seu relato dos fatos que já haviam sido, fato este apto, em tese, a ensejar a aplicação de penalidades, bem como demais situações que emergirem do apuratório e forem conexas aos fatos, assegurando-se ao envolvido a oportunidade de contraditório e ampla defesa.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários ao cabal esclarecimento dos fatos e apuração da verdade substancial.

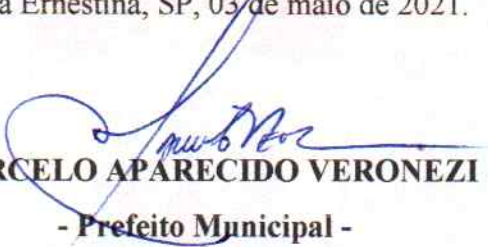




III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias contados da citação pessoal do envolvido para acompanhar as fases do processo, podendo ser prorrogado igual período.

IV - Ao término dos trabalhos, a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo a narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo, ao final, parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santa Ernestina, SP, 03 de maio de 2021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
- Prefeito Municipal -

